



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1524/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja feito o estudo de viabilidade para criação da Casa de Acolhimento para Pessoas com Deficiência em Araucária.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitas pessoas com deficiência encontram-se em situação de vulnerabilidade social, abandono familiar, negligência ou vivem em contextos que não asseguram condições mínimas de desenvolvimento, segurança e bem-estar.

Araucária, como município com crescente densidade populacional e diversificação de demandas sociais, ainda carece de um equipamento público específico e estruturado que possa oferecer acolhimento temporário ou de longa permanência para pessoas com deficiência que estejam em situação de risco ou que não possam contar com o suporte familiar necessário. Além disso, a inexistência de uma política local voltada exclusivamente a este público em situação de vulnerabilidade gera sobrecarga nos serviços de saúde, assistência social e educação, que muitas vezes não possuem estrutura adequada para atender de forma integrada e especializada.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 22 de abril de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

